



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco Campus Caruaru
Direção-Geral do Campus Caruaru

MINUTA

EDITAL DGCC/IFPE Nº 08, DE 08 DE MAIO DE 2026

CURSO DE EXTENSÃO "USO SUSTENTÁVEL DO SOLO: DA TÉCNICA AO LÚDICO"

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CARUARU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria REI/IFPE n.º 516 DE 3 de maio de 2024, publicada no DOU 06/05/2024, Edição: 86, Seção: 2, Página: 18, da Reitora, em exercício, do Instituto Federal De Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em substituição ao reitor reconduzido por meio do Decreto Presidencial de 23 de abril de 2024, publicado no DOU de 24 de abril de 2024, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei no 11.892, de 29 de dezembro de 2008, torna pública a realização do Curso de Extensão "Uso sustentável do solo: da técnica ao lúdico".

1. DO CURSO DE EXTENSÃO

1.1. Curso de extensão é a ação pedagógica de caráter teórico e prático, presencial ou a distância, planejada e organizada de modo sistemático para atender às necessidades da sociedade, visando ao desenvolvimento, à atualização e ao aperfeiçoamento de conhecimentos e com carga horária mínima de 20 horas.

2. DO TÍTULO DA FORMAÇÃO

2.1. A formação deste edital é denominada de Curso de Extensão "Uso sustentável do solo: da técnica ao lúdico".

3. DA JUSTIFICATIVA E DOS OBJETIVOS

3.1. Justificativa: O solo é um recurso natural fundamental para a

manutenção da vida, mas frequentemente sofre com práticas inadequadas de uso e ocupação que comprometem sua qualidade, funcionalidade e capacidade de regeneração. A degradação do solo pode ser provocada por processos como erosão, contaminação e compactação, impactando diretamente na segurança alimentar, na biodiversidade, no equilíbrio climático e até mesmo na estabilidade das edificações, podendo gerar sérios problemas estruturais. Diante desse cenário, torna-se urgente promover ações educativas que sensibilizem e capacitem diferentes públicos para o uso consciente e sustentável do solo. Este curso propõe uma integração entre fundamentos técnicos com estratégias lúdicas e participativas, estimulando o aprendizado de forma criativa. A ideia é aprender com a mão na massa, por meio do “fazer fazendo”.

3.2. Objetivos

3.2.1. Objetivo geral: Promover a compreensão crítica sobre o uso sustentável do solo, integrando conhecimentos técnicos com abordagens lúdicas e participativas, visando a formação de agentes multiplicadores conscientes e criativos.

3.2.2 Objetivos específicos: Desenvolver atividades lúdicas utilizando os recursos do laboratório de mecânica dos solos; Compreender a origem e formação do solo através do perfil maker; Conhecer propriedades físicas e mecânicas do solo; Produzir artefatos sustentáveis de forma criativa.

4. ORGANIZAÇÃO DA ATIVIDADE

4.1. A coordenadora do curso é a professora Elaine Cristina da Rocha Silva, bem como a docente responsável pelas atividades, que contará com a colaboração de Tiago Santino da Silva Barros. Além disso, terá como monitores: a estudante Sarah Queiroz de Siqueira e o estudante Iuri Fabiano Brito Honorato

5. DA CARGA HORÁRIA

5.1. A carga horária do curso a que se refere este edital é de 20 (vinte) horas de atividades.

6. DAS VAGAS

6.1. As vagas ofertadas neste edital para o Curso de Extensão "Uso sustentável do solo: da técnica ao lúdico" são destinadas para estudantes e comunidade interna do IFPE (professores, técnicos administrativos e terceirizados) e para comunidade externa.

6.2. O curso de extensão oferecerá um total de 15 (quinze) vagas.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. As inscrições ocorrerão entre os dias 12 de maio de 2026 a 17 de maio de 2026, exclusivamente, por meio de formulário disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://forms.gle/Shwdu32Bw5Ynv3Jd8>

8. DA SELEÇÃO

A turma será composta pelos 15 (quinze) primeiros inscritos.

9. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

9.1. O resultado do Processo Seletivo será divulgado a partir do dia 19 de maio de 2026 pelo site do IFPE - *Campus* Caruaru: <https://portal.ifpe.edu.br/caruaru/>

10. DOS REMANEJAMENTOS

10.1 Caso ocorra desistência ou cancelamento de matrícula, poderá ser remanejado(a) o(a) candidato(a) que estiver na lista de espera, rigorosamente de acordo com a ordem de seleção.

11. DAS AULAS

11.1. As aulas ocorrerão de forma semipresencial nos seguintes horários: quintas-feiras e sextas-feiras, das 9h às 12h. A plataforma utilizada nas aulas assíncronas será o GOOGLE MEET.

11.2. As aulas terão início no dia 21 de maio de 2026 e término no dia 12 de junho de 2026.

12. DO DESLIGAMENTO

12.1. Durante o curso, será avaliado o nível de interesse dos(as) estudantes, podendo ser desligados(as) aqueles(as) que não apresentarem grau de interesse compatível com os objetivos do curso.

12.2. Os critérios utilizados para avaliar o grau de interesse dos estudantes serão a assiduidade, a participação e o compromisso nas ações.

12.3. O aluno terá sua matrícula cancelada se deixar de acessar as aulas em tempo hábil, sem justificativa legal, em três vezes consecutivas e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

13. DA DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação no endereço eletrônico <https://portal.ifpe.edu.br/caruaru/> de todos as informações referentes ao Processo de Seleção.

13.2. A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

13.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral, juntamente com a Coordenação de Pesquisa e Extensão, além do coordenador do Curso de Extensão "Uso sustentável do solo: da técnica ao lúdico".

Caruaru, 04 de maio de 2026.

(assinado eletronicamente)
Diniz Ramos de Lima Junior
Diretor-Geral do IFPE - *Campus* Caruaru

(assinado eletronicamente)
Erivaldo Ferreira de Moraes Júnior
Coordenador de Pesquisa e Extensão do IFPE - *Campus* Caruaru



Documento assinado eletronicamente por **Diniz Ramos de Lima Junior, Diretor(a)-Geral**, em 08/05/2026, às 20:04, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Erivaldo Ferreira de Moraes Junior, Coordenador(a) de Pesquisa e Extensão**, em 08/05/2026, às 20:15, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2409612** e o código CRC **31D7ED4F**.